



ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Lei Nº 115/99

Água Azul do Norte, 14 de Outubro de 1999

**“Revoga a Emenda Nº  
002/94, à Lei Orgânica do  
Município”.**

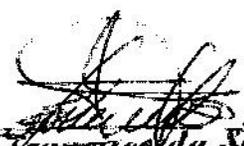
A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica revogado a Emenda nº 002/99, à Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, que acrescenta Artigo 100 Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** – A Lei Orgânica do Município, passará a vigorar com menos um artigo, a ser retirado após o Artigo 99, remunerando-se os demais.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 18 de Fevereiro de 2000

  
José Francisco da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL